



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – PE, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SR. TÁCIO PONTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, após aprovação unânime pelo Plenário da Casa Legislativa, **DECRETA**:

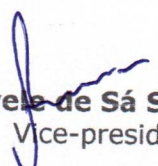
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim – PE, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Tácio Pontes, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, nos autos do Processo nº 18100489-6, e com base nos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Parágrafo único. - Integram o presente Decreto Legislativo o Processo nº 18100489-6 do TCE-PE, o Parecer Prévio do Tribunal, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como as atas das sessões plenárias realizadas nos dias 10 de abril de 2025, que deliberaram em dois turnos sobre a matéria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim – PE, 22 de abril de 2025.


Wanderlan Queiroz Leite (Pedão)
Presidente


Sansio Andryele de Sá Saraiva (Andryele)
Vice-presidente


Elson Luiz Dantas de Oliveira (Prof. Elson)
1º Secretário


Haberland Ângelo de Miranda (Didi)
2º Secretário